



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 166, DE 06 DE ABRIL DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e dinamizar os serviços da Assessoria Especial da Presidência e de reduzir o volume de serviço concentrado nos atuais assessores jurídico e especial da Presidência,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar as Bel.<sup>as</sup> LENA AUTO FAEIRSTEIN, VANESSA PEREIRA DE FIGUEIREDO E MELO e MARIANA ARAÚJO CÉSAR TAVARES, hoje lotadas na Secretaria Geral da Presidência, a elaborarem e firmarem pareceres em pedidos de autorização de despesa, licitações e contratos administrativos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor imediatamente, com a publicação no Boletim Administrativo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**Presidente**